

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 019/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE sobre Revogação da Resolução CES/AM nº 003/2021 e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 350ª Reunião 274ª (Ordinária) realizada no dia 25.05.2021, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.16457/2020-05 (SIGED) - Ofício nº 033/2020/CEDIM, de 01/12/2020, que solicita a indicação dos (as) representantes que irão compor o colegiado para o período de 2020/2023, com seus respectivos currículos e documentos pessoais;

CONSIDERANDO que a Resolução CES/AM nº 003/2021, de 30/03/2021, aprovou a indicação das Conselheiras **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** (SARES) e **Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** (CÁRITAS ARQUIDIOCESANA), para comporem o Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDIM do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que na 350ª Reunião, 274ª Ordinária da Mesa Diretora, de 14/05/2021, o encaminhamento foi revogar a supracitada Resolução e informar à plenária.

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.11778/2021-02 (SIGED) - Ofício nº 1469/2021-GSEJUSC, de 20/05/2021, que reitera o teor do Ofício nº 033/2020/CEDIM, [...solicita a indicação de 02 membros da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas...].

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revogação da Resolução CES/AM nº 003/2021 e dá outras providências.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião Virtual do Meet, em Manaus, 25 de maio de 2021.

JANI KENTA IWATA

Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 019/2021, de 25 de maio de 2021, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas